



fixa a Despesa do Município de Alvinlândia, para o Exercício de 1984; Projeto de Lei n.º 24/83, que dispõe sobre a concessão de subvenções no Exercício de 1984; Projeto de Decreto legislativo n.º 01/83, que fixa a verba de Representação do Prefeito Municipal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Como não havia mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, e como ninguém quis fazer uso da mesma declarou encerrada a presente Sessão. Sendo o que de real aconteceu, lavei a presente Ata, a qual depois de lida, e achada conforme vai por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

Elzeu Jesus Eletério

*[Handwritten signatures of council members]*  
 Aparecida da Silva  
 Antônio  
 Antônio Soares  
 Aparecida da Silva  
 Antônia

Ata da 17.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 16 de novembro de 1983.

Presidente: Arozimbo Simões Fontes  
 Secretário: Elzeu Jesus Eletério

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de 1983, às 20:00 horas, em sua sede, a Praça da Concórdia n.º 294, sala n.º 4, realizou-se a 17.ª Sessão Ordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparício da Silva, Elizeus Elestério, Gregório Perez Camachio, Luiz Carlos Teuel, Mário Soares, Natalício Aparício da Silva, Ozezimbo Simões Fontes e Renato Teuel, num total de nove vereadores presentes. Feita a chamada, verificou-se a presença dos idos retramencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lida e colocada em relação a ata da 16.ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foram lidas as Indicações n.º 20/83, a qual indica ao Sr. Prefeito, tomar providências cabíveis para a reforma da cadeia pública já existente; Indicação n.º 21/83, referente a guarda de corpos no Salão Paroquial, indica ao Sr. Prefeito, que estando o corpo em guarda no local, após o seu sepultamento, alguém da família faça a limpeza no referido local; foi lida e abaixo assinado encaminhado aos vereadores desta Câmara, constando 39 assinaturas, referente isenção da cobrança de custo dos serviços realizados, onde os assinantes são beneficiados pela pavimentação asfáltica. Como não havia mais matéria para o pequeno Expediente, o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada dos senhores vereadores, e cons.

tando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: foi colocadas em votação as Indicações n.º 20/83 e 21/83, ambas de autoria do vereador Aparecido da Silva, aprovadas por unanimidade. Como não havia mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores a qual fez uso da mesma o vereador Natalício Aparecido da Silva, quanto o abaixo assinado, eu já vou dar o meu ponto de vista, eu quero deixar bem claro que sou contra essa isenção, porque foi feito asfalto anterior, e foi cobrado naquela época de todos os proprietários que tinham condições eu não, tiveram que pagar, e muitos deles não tinham condições de pagarem no dia, pagaram com multa, foi pago 100%, que a lei anterior é de 100%, e agora, esse asfalto foi feito em 1981, o Sr. Prefeito deixou por esquecido, como ele estava de saída, deixou por esquecido, entrando em 1983, como vereador na outra gestão, tive conhecimento, num requerer do Sr. Prefeito através de uma Indicação, para que fosse tomada uma decisão e fosse cobrado essa parimentação, e logo em seguida, o Sr. Prefeito encaminhou um Projeto de Lei para a Câmara, que foi aprovado por unanimidade, reduzindo, alterando aquela lei anterior, que era de 100%, passaria a cobrar 60%, então, é de autoria do Sr. Prefeito, do

Executivo, esse Projeto de Lei, foi aprovado, e até hoje ele não tem as providências, eu não sei se é por falta de recursos, ou por não querer cobrar, ou alguma coisa teve, então eu quero dizer, que não sou contra a liberação desse asfalto, mas verificando a situação do município e a situação dos munícipes, nós temos ruas que a erosão está quase acabando, não foi feito sarjetas, não foi feito nada, essas pessoas também são flunlandenses, também precisam de algum benefício, não fazer só aqui dentro da Praça, veja os Senhores, se nós liberarmos, damos a isenção desse asfalto, que situação ficaríamos diante essas pessoas que não foram beneficiadas, e diante os que pagaram 100% do asfalto que foi feito, veja bem que nós não temos condições não é por não querer, se não tem condições de fazer em todas as ruas, nós não podemos dar de mão beijada a essas pessoas que eu acredito que a situação financeira delas são das melhores, então nós temos que ver a situação financeira de certas pessoas que são carentes e eles estão pagando todas as taxas, então que situação ficaria o Município se dessemos isenção de taxa de iluminação pública, remoção de lixo, esse seria uma boa, porque atenderia todos, agora asfalto, se dermos isenção, acredito que Abinlândia vai a falência, porque, se for construído vai a falência, e se não fizer mais, Abinlândia vai parar, porque é mais certo que iremos conceder essa isenção, não teremos mais asfalto em Abinlândia, porque os cofres públicos não

tem condições de fazer asfalto em todas as ruas de Pirinlândia, ruas sem pavimentação atual, então, e esse o meu ponto de vista, seu contra, já tem 40% por conta do Prefeitura estava cobrando 60%, então nos não podemos dar essa isenção, esse é o meu ponto de vista, agora, se o Sr. Prefeito acha que deve dar os 100%, aí os outros irão exigir o mesmo, o asfalto nas ruas deles, e eles tem razão, esses que já pagaram, irão querer a devolução do dinheiro, porque também só em Pirinlândia. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra livre a disposição dos Senhores vereadores, e como ninguém quis fazer uso da mesma, declarou encerrada a presente Sessão. Sendo o que de real aconteceu, larei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conformer-sei por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

Oliver Jesus Eleotério

*[Handwritten signatures]*

Amuachis  
Espaço de Silva  
Antônio Vilas

Apacido da Sil.  
Mário Soares